

**DECRETO Nº 4.999, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**(REVOGA DECRETO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica REVOGADO o Decreto Municipal Nº 4.865 de 30 de julho de 2012, que trata da desapropriação do imóvel cuja inscrição 23.134.21.11.0001.00.000, Matrícula Nº 55.464 do Cartório de Imóveis de Cotia, de propriedade da COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 de fevereiro de 2014.

**JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 de fevereiro de 2014.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**